



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Poder Legislativo

Requerimento nº 11/GP/CMPR/2025

Assunto: Solicita tramitação em regime de urgência do Projeto de Resolução nº 5/2025.

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 154 c/c artigo 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que prevê a tramitação em regime de urgência de projetos de resolução, solicitamos a Vossa Excelência que submeta ao Plenário o Projeto de Resolução nº 5/2025, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre **implantação do sistema de Ponto Eletrônico nas dependências dos gabinetes dos vereadores**, para que tramite em regime de urgência.

Justifica-se a presente solicitação pela relevância do tema e pela necessidade de sua rápida apreciação, **a fim de modernizar o controle de frequência dos servidores lotados nos gabinetes, garantindo maior transparência, confiabilidade e eficiência na gestão administrativa desta Casa Legislativa.** A adoção célere do sistema permitirá que o controle eletrônico seja operacionalizado sem atrasos, assegurando que todas as ocorrências de faltas ou atrasos sejam registradas corretamente e que os vereadores possam exercer suas responsabilidades de supervisão de forma imediata.

Porto Real, 29 de agosto de 2025

Henry de Carvalho Nunes
Presidente

Fábio Nunes Maia
1º Vice-Presidente

Jonas Fernando da Silva
2º Vice-Presidente

Diego Graciani de Almeida
1º Secretário

Luis Fernando da Silva
2º Secretário

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033003000320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

